



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 52/2026 de 12 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **PAULO HENRIQUE FERNANDES CARDOZO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****589/PR, CPF Nº *****967, matrícula **52051**, ocupante de Cargo de Comissão de **COORDENADOR DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal